



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030/2025

**APROVADO**  
Em 19/12/2023  


**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICIPIO DE ABAIARA/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a dotação orçamentaria, abaixo classificadas:

Unidade Orçamentaria	09.01—Sec. Municipal de Assistência Social	
Projeto e Atividade	16.482.0014.1.031.0000-CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
Dotação	44.90.61.00 – Aquisição de Imoveis -	250.000,00

Unidade Orçamentaria	12.02--FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Projeto e Atividade	18.541.0002.1.028.0000-IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS	
Dotação	44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis -	150.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários, necessários à cobertura do presente crédito especial, correrão pela fonte prevista no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, serão demonstradas de anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentaria	05.01 - Sec. De Obras, Infraest. e Transportes	
Projeto e Atividade	17.512.0048.1.010.000- Ampl. da Rede de Saneamento	
Dotação	44.90.51.00 – Obras e Instalações-	75.000,00
Projeto e Atividade	26.451.0188.1.035.0000- construção de ciclovias	
Dotação	44.90.51.00 – Obras e Instalações-	125.000,00
Projeto e Atividade	26.451.0188.1.036.0000- manut. melhr. e abertura de ruas	
Dotação	44.90.51.00 – Obras e Instalações-	200.000,00



PREFEITURA DE

**ABAIARA**

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| 07.411.531/0001-16



0000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em 08 de dezembro de 2025.

ANGELO FURTADO  
SAMPAIO:30737060  
387

Assinado de forma digital por  
ANGELO FURTADO  
SAMPAIO:30737060397  
Dados: 2025-12-08 15:30:30 -03:00

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**

*Prefeito Municipal*

MENSAGEM N° 030/2025 – GP

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Municipal nº **030/2025**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Exercício de 2026 do Município de Abaiara-CE.

A presente proposta tem como finalidade dar continuidade ao projeto habitacional iniciado em 2025, especialmente no que se refere à aquisição de terreno destinado à construção das unidades populares, considerando que, em razão do curto espaço de tempo para execução no presente exercício, é provável que a etapa de aquisição não seja concluída até o final de 2025. Não obstante, o processo administrativo-orçamentário formal será iniciado ainda neste ano, exigindo previsão específica na Lei Orçamentária subsequente.

Além disso, o crédito especial permitirá o prosseguimento das ações voltadas à implantação do Centro Municipal de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos, cuja estruturação depende igualmente da aquisição de área apropriada, etapa indispensável ao cumprimento progressivo das obrigações estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRs.

Os recursos destinados ao crédito decorrerão de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, sem comprometer o andamento das demais ações governamentais.

Destaca-se que o ajuste ora proposto visa evitar a perda de prazos de execução, assegurar a continuidade integral dos projetos iniciados em 2025 e garantir a execução planejada das etapas necessárias à construção das unidades habitacionais e à estruturação da política municipal de resíduos sólidos no exercício seguinte.

Diante da relevância da matéria e de seu evidente interesse público, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Renovo os votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em 26 de novembro de 2025.

ANGELO FURTADO Assinado de forma digital  
SAMPÃO 3073706 SAMPAIO 30737060387  
0387 Dados 2025/12/06  
15/10/2025

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
EM: 10/12/2025  
Câmara Mun. de Abaiara  
CNPJ 18.478.985/0001-82